



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon

Centro de Ciências Agrárias

Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável – Mestrado e Doutorado

### EDITAL Nº 002/2019 – PPGDRS – Comissão de Bolsas

**Retificar Art. 1º do Edital 001/2019 - PPGDRS – Comissão de Bolsas** - Abertura de inscrições para o processo de seleção de bolsistas – 2019 para o curso de Mestrado, do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável – Mestrado e Doutorado - PPGDRS, Área de Concentração Desenvolvimento Rural Sustentável.

O Presidente da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável – mestrado e doutorado, Área de Concentração Desenvolvimento Rural Sustentável, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, Campus de Marechal Cândido Rondon, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais:

Considerando a Portaria Ministerial - MEC nº 601, de 09 de julho de 2013, publicada no D.O.U. em 10 de julho de 2013, de reconhecimento do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável - Mestrado;

Considerando a recomendação pela CAPES do Curso de Doutorado do Programa de Pós-graduação de Desenvolvimento Rural Sustentável da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, aprovado na 164ª Reunião do CTC-ES/CAPES, realizada de 30 de maio a 03 de junho de 2016;

Considerando a Resolução nº 078/2016 - CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE;

Considerando a Resolução Nº 265/2017.- CEPE, de 28 de setembro de 2017, que aprovou o Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável – Mestrado e Doutorado, do *Campus* de Marechal Cândido Rondon;

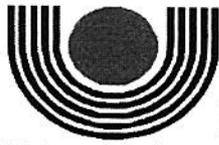
Considerando a Resolução Nº 226/2016 - CEPE, de 06 de outubro de 2016 que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável – Mestrado e Doutorado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, *Campus* de Marechal Cândido Rondon;

Considerando os critérios para a concessão de bolsas aprovado pela Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável - mestrado e doutorado, Área de Concentração Desenvolvimento Rural Sustentável;

Considerando os critérios de seleção e classificação de bolsistas deste Edital.

Considerando Edital 001/2019/PPGDRS, de 04 de fevereiro de 2019 de Abertura de inscrições para o processo de seleção de bolsistas – 2019 para o curso de Mestrado, do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável – Mestrado e Doutorado - PPGDRS, Área de Concentração Desenvolvimento Rural Sustentável.

m/1



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

*Campus* de Marechal Cândido Rondon

Centro de Ciências Agrárias

Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável – Mestrado e Doutorado

## RESOLVE

**Retificar o Art. 1º do Edital 001/2019 - PPGDRS – Comissão de Bolsas da seguinte forma:**

**Art. 1º** - Estarão abertas no período de 08 a 12 de fevereiro de 2019, as inscrições para o Processo de Seleção Bolsistas 2019, referente 02 (duas) vagas de Bolsistas para o Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável, da UNIOESTE - *Campus* de Marechal Cândido Rondon – PR.

Marechal Cândido Rondon, PR, 05 de fevereiro de 2019.

Prof. Dr. Wilson João Zonin  
Presidente da Comissão de Bolsas